



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 465/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **DIEGO MACEDO**, ocupante da função de **Técnico Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 14/05/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **ANA PAULA PEREIRA MARTINS**, ocupante da função de **Agente Administrativo Auxiliar**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 14/05/2024. – **MAIARA CASSÃO SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 15/05/2024. – **AMANDA BORGES FERNANDES**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/05/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **LUIZI MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, por 01 (um) dia, no dia 15/05/2024. – **MAIARA CASSÃO SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 15/05/2024. – **JACIRA VIEIRA HUGEN**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, por 01 (um) dia, no dia 15/05/2024. – **RITA DE FATIMA RIBEIRO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 15/05/2024. – **MARLI DA ROSA QUIRINO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 15/05/2024, para tratamento de saúde de sua mãe. – **KATIELI NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante da função de **Dentista - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 16/05/2024. – **CAMILA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **EDUARDO LUIZ MASSENZ**, ocupante do cargo de **Professor – 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **MARTA DE MOURA MADEIRA**, ocupante do cargo de **Professora - 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **FRANCIELE FABRIS MATTOS**, ocupante da função de **Enfermagem**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/04/2024. – **RITA DE CASSIA BORGES**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por 01 (um) dia, no dia 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal